Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 053/02

EMENTA: Nomina de Rua Maria Becker Motta, a Rua Projetada, paralela a Rodovia Amaral Peixoto, KM-159, na localidade denominada - Mar do Norte-Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º. – Nomina de Rua Maria Becker Motta, a Rua Projetada, paralela a Rodovia Amaral Peixoto, KM-159, na localidade denominada - Mar do Norte-Rio das Ostras.

Art. 2º . – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Em, 25 JUN. 2002

Sala das Sessões, 26 de junho de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
26/JUN 2002
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
26 JUN 2002
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012